

PARECER Nº 1094/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0039/2008.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu “disponibiliza nas dependências das subprefeituras da cidade de São Paulo espaço destinado à aplicação de provas teóricas para habilitação de condutores” pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo-Detran.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade.

A propositura estabelece que as subprefeituras cederiam apenas o espaço, ficando a cargo das associações e órgãos interessados em seu uso, promover a infra-estrutura necessária.

Justifica o autor que descentralizando as provas teóricas, haveria um impacto positivo no trânsito, pois facilitaria o deslocamento dos candidatos evitando a ida de todos ao mesmo local, ou seja, à área central da cidade, além de propiciar conforto aos candidatos, bem como aos profissionais envolvidos.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto lei. Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/09/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

José Rolim – PSDB - Relator

Gilson Barreto – PSDB

José Américo – PT

Marta Costa – DEM